

1. Designação do produto

 **Sinalux**[®] - Sinalização de Segurança Fotoluminescente de alta intensidade luminosa.

2. Descrição do Produto

Alumínio extraduro Fotoluminescente com 2 mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza.

3. Aplicação


De acordo com o Catálogo Sinalux, no capítulo "Sinalux":

- Escolha de sinais e alturas de instalação;
- Alternativas de fixação;
- Medidas e Distâncias de Observação

4. Comportamento em caso de incêndio

Não inflamável (antiga classe de reação ao fogo-M0).

5. Propriedades Fotoluminescentes

Os produtos  **Sinalux**[®] estão em conformidade com a Nota Técnica nº 11 SCIE (ANPC) e cumprem as Normas DIN 67510-4, UNE 23035-4, ISO 16069 e NP ISO 16069. Em condições de estimulação com 1000 lux durante 5 minutos, apresentam as seguintes propriedades fotoluminescentes:

Tempo depois de finalizada a estimulação:	Luminância (mcd/m ²)
10 minutos	215
60 minutos	30
Valor de Luminância 100 vezes superior ao limiar da percepção da vista humana	Autonomia (minutos)
0.32 mcd/m ²	3100

6. Dimensões, Pictogramas e Cor

Conforme catálogo Sinalux, em conformidade com a Regulamentação e Normalização Nacional e Internacional em vigor.

7. Impressão

Por Serigrafia, com tintas de elevada qualidade resistentes aos raios UV.

8. Limpeza

Produtos que não requerem cuidados especiais, bastando limpar com um pano seco ou humedecido com água (sem detergentes).


9. Garantia

Em condições normais de aplicação e limpeza adequada, é proporcionada uma garantia de 5 anos. Para aplicações no exterior, considerando a possibilidade de exposição a temperatura, humidade e outros ambientes extremos, este prazo poderá ser diminuído.

10. Saúde e Segurança

Os produtos não contêm substâncias radioativas. Em termos de toxicidade são considerados “Produtos Seguros” (Norma Europeia EN 71-3.)

11. Qualidade e Certificação


Os produtos  **Sinalux**[®] estão certificados pelo Sistema Lloyd’s Register Type Approval. A Qualidade dos mesmos é garantida por um processo de controlo de qualidade rigoroso utilizando métodos de ensaio em laboratório próprio e observando as Normas aplicáveis.

12. Enquadramento Legal

Todos os sinais Sinalux respeitam na íntegra as Normas e Legislação em vigor, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 141/95 de 14 de junho e Portaria n.º 1456-A/95 de 11 de dezembro
- Decreto Regulamentar n.º 34/95 de 16 de dezembro (recintos de espetáculos)
- Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro e Portaria n.º 101/96 de 3 de abril (estaleiros)
- NT n.º 11 SCIE (ANPC)
- NP 4386
- NP EN 1069-2 (escorregas aquáticos)
- NP ISO 3864-1
- NP EN ISO 7010
- ISO 20712-1
- Normas DIN 67510
- Normas UNE 23035

13. Especificidades

A Sinalização  **Sinalux**[®] a utilizar em ambientes externos, ambientes húmidos ou com presença de água com forte teor ácido ou alcalino (ex: Calcário e Cloro) deverá ser protegida por uma película transparente antigrafiti. Esta película, além das características antivandálicas, confere uma proteção eficaz às agressões ambientais (poluição, humidade, radiação UV, agentes químicos...). Proporciona adicionalmente uma maior proteção em ações de limpeza com sistemas automáticos de jatos de água.